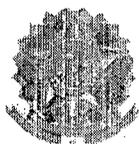


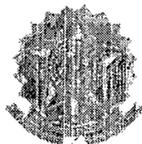
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
02 DE JUNHO DE 2015

1 Ao segundo dia do mês de junho de 2015, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da Reitoria
2 do IFPB, localizado na Casa Rosada, Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa, realizou-se
3 a vigésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior deste Instituto, presidida pelo
4 professor **Cícero Nieácio** do Nascimento Lopes. Nesta reunião, estiveram presentes os seguintes
5 conselheiros: **Antônio** Gomes da Silva, **Aramis** Lins Barreto Filho, **Arquimedes** Mariano
6 Pereira, **Artur** Luiz Torres de Oliveira, Carlos **David** de Carvalho **Lobão**, **Cristiano** Lourenço
7 Elias, **Daniel** Ferreira dos Santos, **Eliezer** da Cunha Siqueira, **Fábio** Sampaio dos Santos
8 Câmara, **Felipe** Batista de Sá, **Geraldo** Souza de Oliveira Filho, **Gilvandro** Vieira da Silva,
9 **Hélio** Rodrigues de Brito, **Henrique** César da Silva, **Ilton** Luiz Barbacena, **Jamilly** de Lima
10 Alcântara Anízio, José **Albino** Nunes, **Lício** Romero Costa, **Luciano** Pacelli Medeiros de
11 Macedo, **Luerécia** Teresa Gonçalves Petrucci, **Luiz** Henrique Melo Silva Nóbrega, **Mário**
12 Limeira de Lyra, **Pablo** Simon Pugan, **Thibério** Oliveira do Nascimento, **Washington** César de
13 Almeida Costa, **Wellington** Lopes Vieira, **Wesley** Crispim Ramalho. **1. Abertura:** O Senhor
14 Presidente, após as saudações habituais, deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver
15 *quorum* regimental – 27 (vinte e sete) conselheiros –, deu por iniciada a reunião. **2. Expedientes:**
16 **a) Correspondência recebida: Processo nº 23381.002652.2015-59**, de 25/05/2015, que trata
17 sobre Solicitação de participação de servidores da Reitoria na 22ª Reunião Ordinária do Conselho
18 Superior; **b) Aprovação das Atas da 20ª Reunião Ordinária**, de 12 de dezembro de 2014, e da
19 **21ª Reunião Ordinária**, de 27 de março de 2015, deste Conselho. **3. Informações Gerais: a)**
20 **Processo nº 23381.000635/2015-60**, de 15/01/2015, que dispõe sobre a Instalação da Comissão
21 Organizadora que fixará os critérios e organizará o Regulamento para eleição de representantes
22 dos Segmentos discente, técnico-administrativo e docente para composição das Comissões
23 Eleitorais para pleito dos Diretores Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e
24 Tecnologia da Paraíba, nos *campi* Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel. A
25 Comissão Organizadora foi composta durante a plenária, apresentando os seguintes membros:
26 Daniel Ferreira dos Santos, Gilvandro Vieira da Silva e Washington Cesar de Almeida Costa. **b)**
27 **Aprovação da pauta.** A pauta da 22ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **4.**
28 **Ordem do dia: 4.1.** Processo sob a relatoria da conselheira Luerécia Teresa da Silva Gonçalves:
29 **Processo nº 23381.006922/2014-01**, cujo objeto é a Resolução nº 205/2014, de 30/09/2014 e a
30 Resolução nº 280/2014, de 21/10/2014, que dispõem sobre a comissão responsável pela



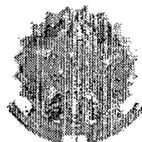
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
02 DE JUNHO DE 2015

31 condução do processo eleitoral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como as
32 normas para a realização do processo de escolha dos membros do CEPE no âmbito do IFPB. A
33 conselheira relatora emitiu **parecer favorável** à convalidação das Resoluções supracitadas,
34 sendo, em seguida, submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade**. 4.2. Processo sob
35 relatoria do conselheiro Geraldo Souza de Oliveira Filho: **Processo nº 23381.004369/2012-00**,
36 cujo objeto é a Resolução nº 02/2013, de 03/01/2013, e a Resolução nº 81/2013, de 11/04/2013,
37 que dispõem sobre a alteração da Resolução nº 02/2013, que constitui a Comissão de Política de
38 Assistência Estudantil no âmbito do IFPB. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável**. O
39 conselheiro Daniel Ferreira dos Santos enfatizou a importância de reformular a Política de
40 Assistência Estudantil no âmbito do Instituto, o que foi corroborado pelos Conselheiros Thibério
41 Oliveira do Nascimento e Carlos David de Carvalho Lobão. O conselheiro Gilvandro Vieira da
42 Silva sugeriu a formação de uma comissão incumbida de reformular a Política de Assistência
43 Estudantil no âmbito do IFPB, composta por docentes, técnicos administrativos e discentes. Após
44 a consideração, a proposta de comissão foi aprovada e formada pelos seguintes membros: Daniel
45 Ferreira dos Santos (presidente), Aramis Lins Barreto Filho, Arquimedes Mariano Pereira,
46 Geraldo Souza de Oliveira Filho, Gilvandro Vieira da Silva, Washington Cesar de Almeida
47 Costa, Wellington Lopes Vieira e pelos assistentes sociais Karla da Silva Queiroz e Leonardo do
48 Monte da Silva. Em seguida, o parecer favorável do conselheiro relator foi submetido à
49 deliberação e **aprovado por maioria**. 4.3. Processos com relatoria do conselheiro Hélio
50 Rodrigues de Brito: a) **Processo nº 23170.004492/2013-89**, cujo objeto é a Resolução nº
51 59/2011, de 19/08/2011, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em
52 Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde
53 e Segurança, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no *campus* Cabedelo. O
54 conselheiro relator emitiu **parecer favorável**, sendo, em seguida, submetido à deliberação e
55 **aprovado por unanimidade**. b) **Processo nº 23170.005194/2014-97**, de 10/12/2014, que dispõe
56 sobre o Encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado
57 ao Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Campus Cabedelo. O
58 conselheiro relator emitiu **parecer favorável**, sendo, em seguida, submetido à deliberação e
59 **aprovado por unanimidade**. 4.4. Processos sob relatoria do conselheiro Neilor Cesar dos
60 Santos: em detrimento da ausência justificada do conselheiro relator, os processos a seguir foram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
02 DE JUNHO DE 2015

61 retirados de pauta: a) **Processo nº 23381.003156/2014-14**, cujo objeto é a Resolução nº 96/2014,
62 de 09/05/2014, que revoga a Resolução nº. 002/2001, que Regulamenta a Política de
63 Capacitação/Qualificação dos servidores docentes e técnico-administrativos e normatiza as
64 condições de afastamento com este fim. b) **Processo nº 23381.003518/2014-77**, cujo objeto é a
65 Resolução nº 163/2014, de 25/06/2014, que dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do
66 exercício de 2012, da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-
67 PB, de apoio ao IFPB; e c) **Processo nº 23381.005734/2014-57**, de 15/07/2014, cujo objeto é a
68 **Resolução nº 176/2014**, de 15/08/2014, que dispõe sobre o Relatório de Gestão 2013 e
69 Avaliação de desempenho da FUNETEC. 4.5. Processos sob relatoria do conselheiro Eliezer da
70 Cunha Siqueira: a) **Processo nº 23381.000867.2014-37**, cujo objeto é a **Resolução nº 28/2014**,
71 de 10/02/2014, que dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura
72 do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico em Desenho de Construção Civil,
73 Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e adultos, do *campus* Cajazeiras
74 do IFPB, para o ano letivo de 2014. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável**, sendo, em
75 seguida, submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade**. b) **Processo nº**
76 **23381.002501/2015-83**, cujo objeto é a **Resolução nº 72/2015**, de 24/05/2015, que dispõe sobre
77 a aprovação do pedido de abertura de edital para realização de Processo Seletivo para o Curso
78 Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade EaD, do programa
79 PROFUNCIÓNÁRIO para os semestres letivos 2015.2 e 2016.1. O conselheiro relator emitiu
80 **parecer favorável**, sendo, em seguida, submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade**.
81 c) Processos referentes à Homologação de Estágios Probatórios: 1) **Processo nº**
82 **23325.006485/2014-91** – Eduardo Tavares da Rocha; 2) **Processo nº 23326.000922/2015-34** –
83 Helder Cavaleante Nascimento; 3) **Processo nº 23381.008881/2014-89** – Heranir Fernandes de
84 Oliveira; 4) **Processo nº 23325.006484/2014-47** – Camila Martins de Freitas; 5) **Processo nº**
85 **23381.009775/2014-12** – Leila de Souza Oliveira; 6) **Processo nº 23381.009561/2014-46** – Maria
86 Edileuza Santos Souza; 7) **Processo nº 23381.009542/2014-10** – Kaliny Jacinto Almeida Diniz;
87 8) **Processo nº 23381.009689/2014-18** – Cláudia Pereira do Nascimento; 9) **Processo nº**
88 **23325.006065/2014-13** – Andresson Cícero Silva Leal; 10) **Processo nº 23381.009690/2014-34**
89 – Lamara Fábica Lucena Silva. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável** em bloco aos
90 processos supracitados, sendo o parecer submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
02 DE JUNHO DE 2015

91 4.6. Processos sob relatoria do conselheiro Carlos David de Carvalho Lobão: a) **Processo n°**
92 **23381.009834.2014-52**, cujo objeto é a Resolução n° 331/2014, de 17/12/2014, que dispõe sobre
93 a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de Processo
94 Seletivo para Ingresso no Curso Superior de licenciatura em Letras, habilitação em Língua
95 Portuguesa na modalidade educação a distância, do *campus* João Pessoa, do IFPB, para os
96 semestres letivos de 2015.1 e 2015.2; e b) **Processo n° 23381.002502/2015-28**, cujo objeto são
97 as Resoluções n° 70 e 71/2015, de 22/04/2015, que dispõem sobre a aprovação do pedido de
98 abertura de edital para realização de Seleção Simplificada de Tutores presenciais e a distância
99 para o programa e-Tec Idiomas. O conselheiro relator solicitou que os processos supracitados
100 fossem retirados de pauta, tendo o pedido acatado pela Presidência deste Conselho. 4.7. Processo
101 cujo relator é o conselheiro Artur Luiz Torres de Oliveira: **Processo u° 23381.001320.2015-30**,
102 que dispõe sobre Relatórios preliminares de auditoria em gestão de recursos humanos. O
103 conselheiro relator emitiu **parecer favorável** aos relatórios para que os mesmos sirvam de
104 balizamento técnico para ações gerenciais dos setores de Recursos Humanos dos *campi* do IFPB
105 no tocante a normatização e fiscalização contínua dos processos de concessão de periculosidade e
106 insalubridade dos servidores. O parecer do relator foi submetido à deliberação e **aprovado por**
107 **unanimidade**. 4.8. Processo cujo relator é o conselheiro Gilvandro Vieira da Silva: **Processo n°**
108 **23325.004045/2014-08**, de 08/08/2014, que dispõe sobre o pedido de autorização de
109 funcionamento do Curso Técnico Subsequente em Informática, a ser ofertado pelo *campus*
110 Campina Grande. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável**, sendo, em seguida, submetido
111 à deliberação e **aprovado por unanimidade**. 4.9. Processos sob relatoria do conselheiro José
112 Albino Nunes: a) **Processo u° 23381.001986/2015-17**, de 03/03/2015, que dispõe sobre a
113 proposição dos nomes dos responsáveis pelos setores da Auditoria Interna do IFPB, bem como
114 seus de substitutos. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável**, sendo, em seguida,
115 submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade**; b) **Processo n° 23381.001783/2015-00**,
116 de 05/03/2015, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna do IFPB para
117 o exercício de 2015. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável**, sendo, em seguida,
118 submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade**. 4.10. Processo cujo relator é o
119 conselheiro Henrique César da Silva: **Processo n° 23381.001924/2015-86**, de 09/03/2015, que
120 dispõe sobre Encaminhamento do Projeto de Resolução referente ao Regimento Interno da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
02 DE JUNHO DE 2015

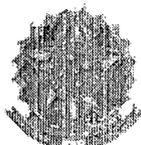
121 Comissão de Ética Pública no âmbito do IFPB. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável**,
122 uma vez que as normas de funcionamento e de rito processual – que delimitam as competências,
123 atribuições e procedimentos – descritas na minuta de Regimento Interno do IFPB, estão em
124 harmonia com o que dispõem os decretos presidenciais, que estabelecem a necessidade de
125 implementação de Comissões de Éticas nas entidades de Administração Pública. No entanto, o
126 relator sugeriu algumas alterações no texto: a) Retirar a palavra “atribuições” no título do
127 capítulo I; b) No inciso VII, do artigo 10º, fazer acréscimos ao texto, resultando em “executar e
128 executar e dar publicidade aos atos de competência da Secretaria-Executiva, elaborando
129 anualmente um Relatório das Atividades desenvolvidas pela Comissão. O parecer do relator foi
130 submetido à deliberação e **aprovado por maioria** em caráter provisório. Assim, foi instalada
131 uma comissão incumbida de reformular o Regimento Interno da Comissão de Ética Pública no
132 âmbito do IFPB, composta pelos membros: Daniel Ferreira dos Santos, Gilvandro Vieira da
133 Silva, Henrique César da Silva e Luciano Pacelli Medeiros de Macedo. **4.11.** Processo cujo
134 relator é conselheiro Ilton Luiz Barbacena: **Processo nº 23381.001362/2015-71**, de 13/02/2015,
135 que dispõe sobre Eneaminhamento do Projeto de Resolução referente a criação e autorização dos
136 pólos de Educação a Distância do IFPB e sua alocação à estrutura organizacional da sua Diretoria
137 de Ensino do *campus* ou Centro de Referência onde estão localizados. O conselheiro relatou que
138 o IFPB deve investir e ampliar suas ofertas de vagas na modalidade de ensino à distância, de
139 modo a atender as mais variadas demandas da população. O conselheiro ainda constatou, no
140 processo, ausências de justificativas técnicas no tocante ao quantitativo de vagas, cursos que
141 seriam beneficiados e os requisitos para implantação e operacionalização dos pólos. O
142 conselheiro relator recomendou a retirada do processo de pauta e devolução do mesmo ao
143 solicitante para devida instrução. O senhor presidente afirmou que processo em questão seria
144 recolocado na pauta da próxima reunião deste Colegiado. Ao término da 22ª Reunião Ordinária,
145 o senhor presidente Cícero Nicácio do Nascimento Lopes agradeceu a presença de todos e deu
146 por encerrada a reunião. E, para constar nos registros, eu, **Kiarelli Otoni Almcida Agra**,
147 Secretário deste Conselho, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros
148 presentes. João Pessoa, dois de junho de dois mil e quinze.

149 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

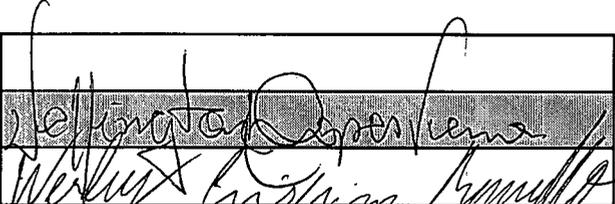
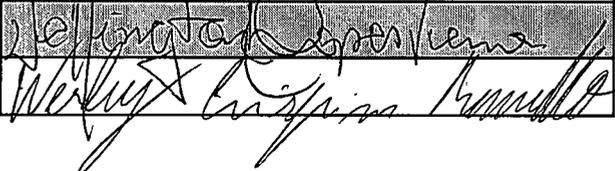


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
02 DE JUNHO DE 2015

Nome	Assinatura
CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES	
KIARELLI OTONI ALMEIDA AGRA	
ANTÔNIO GOMES DA SILVA	
ARAMIS LINS BARRETO FILHO	
ARQUIMEDES MARIANO PEREIRA	
ARTUR LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	
CARLOS DAVID DE CARVALHO LOBÃO	
CRISTIANO LOURENÇO ELIAS	
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	
ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA	
FÁBIO SAMPAIO DOS SANTOS CÂMARA	
FELIPE BATISTA DE SÁ	
GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	
GILVANDRO VIEIRA DA SILVA	
HÉLIO RODRIGUES DE BRITO	
HENRIQUE CÉSAR DA SILVA	
ILTON LUIZ BARBACENA	
JAMILLY DE LIMA ALCANTARA ANÍZIO	
JOSÉ ALBINO NUNES	
LÍCIO ROMERO COSTA	
LUCIANO PACELLI MEDEIROS DE MACEDO	
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI	
LUIZ HENRIQUE MELO SILVA NÓBREGA	
MÁRIO LIMEIRA DE LYRA	
PABLO SIMON PUGAN	
THIBÉRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
02 DE JUNHO DE 2015**

WASHINGTON CÉSAR DE ALMEIDA COSTA	
WELLINGTON LOPES VIEIRA	
WESLEY CRISPIM RAMALHO	